

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 057 / 2020 (DO TIPO MAIOR LANCE)

REF: PROCESSO N°: 057 / 1940.2020 DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 01/12/2020

ÍNDICE

- 1. DO OBJETO
- 2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO
- 3. DA VISITAÇÃO
- 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 5. DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE LEILÕES SELMG
- 6. DO PROCEDIMENTO
- 7. DO PAGAMENTO
- 8. DA RETIRADA DOS BENS
- 9. DAS SANÇÕES
- 10. DO RECURSO E DA RECONSIDERAÇÃO
- 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 12. DO FORO

PREÂMBULO

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade LEILÃO, por meio do <u>Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG</u> e dos leiloeiros administrativos designados pela Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG/DER/ESP Nº 9.539, de 9 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 10/06/2016, para venda de itens diversos, discriminados em lotes descritos no Anexo I deste Edital, pelo MAIOR LANCE POR LOTE, nos termos dos Decretos Estaduais nº 47.539/2018 e nº 47.622/2019, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010. A sessão será regida pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e pelas disposições contidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente leilão a venda de 44 (quarenta e quatro) lotes compostos por itens diversos, devidamente discriminados no Anexo I deste Edital, local em que constará o valor do lance inicial de cada lote, bem como o estado de conservação de seus itens e o horário previsto para o encerramento dos respectivos arremates.
- 1.2. Os lotes colocados à venda no presente leilão são compostos de bens usados, inservíveis para a Administração Pública, antieconômicos ou irrecuperáveis, conforme legislação vigente, e serão vendidos no estado e condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação.
- 1.3. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas no Sistema de Leilão Eletrônico SELMG, terão o único fim de subsidiar o exame referido no item 3 deste Edital e não gerarão aos participantes qualquer direito à indenização ou ressarcimento decorrentes de avaliação dos lotes a partir das imagens divulgadas.
- 1.4. Quando houver exigência de licença para aquisição, transporte, armazenagem, reciclagem ou inutilização do(s) material(is) adquirido(s), esta informação será descrita em item específico deste Edital.
- 1.5. Cabe ao arrematante a responsabilidade pelo adequado consumo, utilização, industrialização ou comercialização das mercadorias, na forma da legislação pertinente, inclusive no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública, meio ambiente, segurança pública ou outras, cabendo-lhe observar eventuais exigências relativas a análises, inspeções, autorizações, certificações e outras previstas em normas ou regulamentos.
 - 1.5.1. Os arrematantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das restrições de cada item, caso haja, quanto ao seu uso, finalidade e/ou destino.
 - 1.5.1.1. As restrições estarão descritas no Anexo III deste Edital, quando houver.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO

- 2.1. Os lotes descritos neste Edital serão leiloados, em sessão pública que será iniciada no dia 01/12/2020, às 13:00 hs, com encerramento previsto para o dia 11/12/2020, nos horários constantes no Anexo I deste ato convocatório.
 - 2.1.1 Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos.
- 2.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico de Leilões SELMG, disponível no endereço eletrônico www.leiloes.mg.gov.br.
- 2.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 2.1.1.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. Locais de visitação:

- 3.1.1. A visitação dos itens discriminados no lote de número 01 poderá ser feita nos dias 03 e 04/12/2020, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs, na(o) Casa de Saúde Santa Izabel CSSI, Rua Emílio Ribas, N.º 119, Bairro Colônia Santa Izabel, BETIM/MG. Contato(s): falar com Cláudia Neves ou Raíssa Gabriela (31) 3529-3343 ou (31) 3529-3341.
- 3.1.2. A visitação dos itens discriminados no lote de número 02 poderá ser feita nos dias 03 e 04/12/2020, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs, na(o) Hospital Eduardo Menezes-HEM, Rua Dr. Cristiano Resende, N.º 2.213, Bonsucesso, BELO HORIZONTE/MG. Contato(s): falar com Keila Gomes (31) 3328-5038.
- 3.1.3. A visitação dos itens discriminados no lote de número 03 poderá ser feita nos dias 03 e 04/12/2020, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs, na(o) Maternidade Odete Valadares, Av. do Contorno, 9494, Prado, BELO HORIZONTE/MG e Galpão FHEMIG, Rua Barbosa Lima, 245, Industrial, CONTAGEM/MG. Contato(s): falar com Patrícia Maria ou Geralda Lúcia (31) 3298-6009.
- 3.1.4. A visitação dos itens discriminados no lote de número 04 poderá ser feita nos dias 03 e 04/12/2020, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs, na(o)Hospital Júlia Kubitschek, Rua Dr. Cristiano Resende, 2.745, Araguaia, BELO HORIZONTE/MG. Contato(s): falar com Herculano Magela ou Israel Oliveira (31) 3389-7818.
- 3.1.5. A visitação dos itens discriminados no lote de número 05 poderá ser feita nos dias 03 e 04/12/2020, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs, na(o) Complexo Hospitalar de Urgência, Av. Prof. Alfredo Balena, 400; Alameda Ezequiel Dias, 345 e Rua dos Otoni, 772, todos no Bairro Santa Efigênia, BELO HORIZONTE/MG. Contato(s): falar com Silvio, Daniel ou Davidson Alfredo Balena, César Alameda Ezequiel Dias e Letícia ou Bruno Rua dos Otoni (31) 3529-3343 ou (31)3529-3341.
- 3.1.6. A visitação dos itens discriminados no lote de número 06 poderá ser feita nos dias 03 e 04/12/2020, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs, na(o) Instituto Raul Soares, Av. do Contorno, 3.017, Santa Efigênia, BELO HORIZONTE/MG. Contato(s): falar com Rodrigo Pires ou Luiz Helena (31)3239-9936 ou (31) 3239-9931.
- 3.1.7. A visitação dos itens discriminados no lotes de números 07 e 08 poderá ser feita nos dias 03 e 04/12/2020, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs, na(o) Galpão da FHEMIG, Rua Barbosa Lima, 245, Jardim Industrial, CONTAGEM/MG. Contato(s): falar com Carla Denise (31) 3271-7875.
- 3.1.8. A visitação dos itens discriminados no lote de número 09 poderá ser feita nos dias 03 e 04/12/2020, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs, na(o) Hospital Regional Antônio Dias, Rua Major Gote, 1.231, Centro, PATOS DE MINAS/MG. Contato(s): falar com Carina ou Marina (34) 3818-6085 ou (34) 3818-6008.
- 3.1.9. A visitação dos itens discriminados no lote de número 10 poderá ser feita nos dias 03 e 04/12/2020, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs, na(o) Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena, Praça Presidente Eurico Gaspar Dutra, 374, Grogotó, BARBACENA/MG. Contato(s): falar com Marilu Campos (32) 3339-2626 ou (32) 98814-0633.
- 3.1.10. A visitação dos itens discriminados no lote de número 11 poderá ser feita nos dias 03 e 04/12/2020, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs, na(o) Hospital Regional de Barbacena, Av. Quatorze de Agosto, S/N, Floresta, BARBACENA/MG. Contato(s): falar com Lísia Márcia (32) 3339-1644.
- 3.1.11. A visitação dos itens discriminados no lotes de números 12 e 13 poderá ser feita nos dias 03 e 04/12/2020, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs, na(o) Secretaria de Estado de Saúde NUDESB, Rua José Benedito Antão, 181, Nova Esperança, BELO HORIZONTE/MG. Contato(s): falar com Marco Antônio Ferreira Mol (31) 3073-4812, (31) 3073-4814 ou (31) 3073-4815.
- 3.1.12. A visitação dos itens discriminados no lote de número 14 poderá ser feita nos dias 03 e 04/12/2020, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs, na(o) 186ª Cia-PMMG, Rua Rio Comprido, 4.655, Monte Castelo, CONTAGEM/MG. Contato(s): falar com Sgt. Roberto ou Cb. Vasconcelos (31) 3308-9577.
- 3.1.13. A visitação dos itens discriminados no lotes de números 15 e 16 poderá ser feita nos dias 03 e 04/12/2020, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs, na(o) 16^a-RPM-PMMG, Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, 434, Centro, UNAÍ/MG. Contato(s): falar com 2º Sgt. PM Valmir Araújo (38) 2102-1600 ou (38) 99840-8156.
- 3.1.14. A visitação dos itens discriminados no lote de número 17 poderá ser feita nos dias 03 e 04/12/2020, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs, na(o) 16²-RPM-PMMG, Rua Anacleto Ferreira, 87, Lurdes, UNAÍ/MG. Contato(s): falar com 3º Sgt PM César Aparecido de Castro (38) 3677-9420 ou (38) 99996-5471.
- 3.1.15. A visitação dos itens discriminados no lote de número 18 poderá ser feita nos dias 03 e 04/12/2020, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs, na(o) 13º-RPM-PMMG, Praça Dr. João Guimarães Rosa, S/N, Santa Cecilia, BARBACENA/MG. Contato(s): falar com 2ºSgt. Rodrigo Cantaruti ou Ramon (32) 3052-1068 ou (32) 3052-1131.
- 3.1.16. A visitação dos itens discriminados no lote de número 19 poderá ser feita nos dias 03 e 04/12/2020, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs, na(o) Colégio Tiradentes Argentino Madeira, Praça Duque de Caxias, S/N.º, Santa Tereza, BELO HORIZONTE/MG. Contato(s): falar com 2º Ten. PM Luiz Fernando (31) 99994-0404.
- 3.1.17. A visitação dos itens discriminados no lote de número 20 poderá ser feita nos dias 03 e 04/12/2020, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs, na(o) Colégio Tiradentes José Mauro Vasconcelos, Rua Arterial, 80, Santa Maria, CONTAGEM/MG. Contato(s): falar com Sarg. Sérgio Ferreira (31) 98696-3081.
- 3.1.18. A visitação dos itens discriminados no lote de número 21 poderá ser feita nos dias 03 e 04/12/2020, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs, na(o) Colégio Tiradentes Gameleira, Av. Amazonas, 6454, Gameleira, BELO HORIZONE/MG. Contato(s): falar com Sgt. Margarete Miranda (31) 99658-8313.
- 3.1.19. A visitação dos itens discriminados no lote de número 22 poderá ser feita nos dias 03 e 04/12/2020, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs, na(o) 14ª CIA-PM-Meio Ambiente, Rua Oscar Araújo, 531, Centro, CURVELO/MG. Contato(s): falar com Cb.PM Ângelo Adonis Otaviano (38) 3729-1950 ou (38) 99736-2856.
- 3.1.20. A visitação dos itens discriminados no lote de número 23 poderá ser feita nos dias 03 e 04/12/2020, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs, na(o) 10³RPM, Av. Comandante Vicente Torres, 450, Céu Azul, PATOS DE MINAS/MG. Contato(s): falar com 2º Sgt.PM Edilamar Machado Aves (34) 3823-0942.
- 3.1.21. A visitação dos itens discriminados no lote de número 24 poderá ser feita nos dias 03 e 04/12/2020, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs, na(o) Rua Porto, 450, São Francisco, BELO HORIZONTE/MG. Contato(s): falar com Alexandre, Ronald ou Fabrício (31) 99705-6925, (31) 97126-0083 e (31) 98443-9571.
- 3.1.22. A visitação dos itens discriminados no lote de número 25 poderá ser feita nos dias 03 e 04/12/2020, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs, na(o) Rua Geraldo Teixeira da Costa, 167, Floresta, BELO HORIZONTE/MG. Contato(s): falar com Marcao ou Tane (31) 3269-2031 ou (31) 3269-2028.
- 3.1.23. A visitação dos itens discriminados no lote de número 26 poderá ser feita nos dias 03 e 04/12/2020, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs, nas(o) Dependências da extinta Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, Av. Augusto de Lima, 270, Centro, BELO HORIZONTE/MG. Contato(s): falar com Eudo Ferreira (31) 3915-0018 ou (31) 97304-7627.
- 3.1.24. A visitação dos itens discriminados no lote de número 27 poderá ser feita nos dias 03 e 04/12/2020, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs, na(o) Rua Conde Pereira Carneiro, 400, Gameleira, BELO HORIZONTE/MG. Contato(s): falar com Elmo ou Renato Cristo (31) 3334-5421.
- 3.1.25. A visitação dos itens discriminados no lote de número 28 poderá ser feita nos dias 03 e 04/12/2020, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs, na(o) Depósito de Patrimônio, Av. do Contorno, 3.219, Santa Efigênia, BELO HORIZONTE/MG. Contato(s): falar com Patrícia Oliveira (31) 3237-2427 ou (31) 3237-2243.
- 3.1.26. A visitação dos itens discriminados no lote de número 29 poderá ser feita nos dias 03 e 04/12/2020, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs, na(o) Hospital Governador Israel Pinheiro, Alameda Ezequiel Dias, 225, Santa Efigênia, BELO HORIZONTE/MG. Contato(s): falar com Patrícia Oliveira (31) 3237-2427 ou (31) 3237-2243.
- 3.1.27. A visitação dos itens discriminados no lotes de números 30 poderá ser feita nos dias 03 e 04/12/2020, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs, na(o) Rua Juramento, 700, Jonas Veiga (perto Hospital da Baleia), BELO HORIZONTE/MG. Contato(s): falar com Wanderley (31) 99681-2082.
- 3.1.28. A visitação dos itens discriminados no lotes de números 31 a 33 poderá ser feita nos dias 03 e 04/12/2020, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs, na(o) Rua Djezar Leite, 500, Nova Gameleira, BELO HORIZONTE/MG. Contato(s): falar com Eduardo Albuquerque Rodrigues e/ou Carlos Gomes (31) 3888-3609 ou (31) 99652-1083 e/ou (31) 99658-1204.
- 3.1.29. A visitação dos itens discriminados no lote de número 34 poderá ser feita nos dias 03 e 04/12/2020, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs, na(o) Centro Educacional de Esmeraldas, Fazenda Santa Tereza, S/N.º, ESMERALDAS/MG. Contato(s): falar com Dedilmo Pereira Duque (31) 99567-1723.
- 3.1.30. A visitação dos itens discriminados no lote de número 35 poderá ser feita nos dias 03 e 04/12/2020, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs, na(o) Rua Jorge Marine, S/N.º, Serra do Curral, Belvedere, BELO HORIZONTE/MG. Contato(s): falar com Roberto Danilo Barbosa (31) 3254-3413 ou (31) 99902-4005.
- 3.1.31. A visitação dos itens discriminados no lotes de números 36 a 43 poderá ser feita nos dias 03 e 04/12/2020, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs, na(o) Rua Juramento, 700, Jonas Veiga, (Galpão do extinto parque gráfico da Imprensa Oficial perto Hospital da Baleia), BELO HORIZONTE/MG. Contato(s): falar com Eudo Ferreira (31) 3915-0018 ou (31) 97304-7627.
- 3.1.32. A visitação dos itens discriminados no lote de número 44 poderá ser feita nos dias 03 e 04/12/2020, no horário de 08:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs, na(o) Av. Afonso Pena, 3.400, Cruzeiro, BELO HORIZONTE/MG. Contato(s): falar com Lucas Magrini Pinto (31) 99513-8207.

2 of 7 26/11/2020 09:53

- 3.2. Condições de visitação:
 - 3.2.1. Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação.
 - 3.2.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes.
 - 3.2.3. É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.
 - 3.2.4. Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes, quanto a prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus Covid 19.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema Eletrônico de Leilões SELMG, disponível no endereço eletrônico www.leiloes.mg.gov.br, como:
 - a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 5.1 no Sistema Eletrônico de Leilões SELMG, conforme o caso;
 - b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item
 - 5.1 no <u>Sistema Eletrônico de Leilões SELMG</u>, conforme o caso.
- 4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
 - 4.2.1. Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na SEPLAG;
 - 4.2.2. Pessoas físicas ou jurídicas que:
 - 4.2.2.1. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
 - 4.2.2.2. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
 - 4.2.2.3. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;
 - 4.2.2.4. Empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

5. DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE LEILÕES - SELMG

- 5.1. Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema Eletrônico de Leilões SELMG, os seguintes documentos:
 - a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
 - b. Cadastro de Pessoa Física CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
 - c. Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, se pessoa jurídica;
 - d. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, se pessoa jurídica;
 - e. Comprovante de endereço;
 - f. Respectiva(s) licença(s) federal, estadual ou do município de domicílio da empresa arrematante, quando for o caso;
 - g. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
 - h. Telefone(s) para contato;
 - i. "Declaração de Menores", devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo II deste Edital, se pessoa jurídica;
 - j. Certificado de Registro junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção do certificado supracitado, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br.
 - 5.1.1. O Sistema Eletrônico de Leilões SELMG aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no Formato Portátil de Documento PDF.
 - 5.1.2. Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
- 5.2. A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão Permanente de Alienação terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema Eletrônico de Leilões SELMG.
 - 5.2.1. A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
 - 5.2.2. Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
 - 5.2.3. No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão Permanente de Alienação em até 02 (dois) dias úteis.

6. DO PROCEDIMENTO

- 6.1. Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema Eletrônico de Leilões SELMG.
 - 6.1.1. Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico www.leiloes.mg.gov.br.
 - 6.1.2. A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao SELMG, ainda que representado por intermédio de procurador.
- 6.2. Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo I deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
 - 6.2.1. Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
 - 6.2.2. Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
 - 6.2.3. Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 6.2.1.
 - 6.2.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
- 6.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema Eletrônico de Leilões SELMG informará o vencedor e a Comissão Permanente de Alienação adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no <u>Sistema Eletrônico de Leilões SELMG</u> após o encerramento da sessão.
- 7.2. Será emitido um DAE Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
 - 7.2.1. Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
- 7.3. Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Nona deste Edital.
- 7.4. A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo <u>Sistema Eletrônico de Leilões SELMG</u>, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e da Autorização para retirada, contendo as seguintes informações:
 - a. Data do leilão;
 - b. Nome e endereço completo do arrematante, CPF/CNPJ e identidade;
 - c. Nº do leilão e do lote arrematado;
 - d. Local de retirada;
 - e. Completa caracterização, de forma suficiente e necessária para plena identificação do material e/ou equipamento;
 - f. Marca, modelo, placa, ano de fabricação e nº do chassi (quando veículo).

8. DA RETIRADA DOS BENS

- 8.1. A retirada dos lotes arrematados se dará após agendamento prévio, efetuado por meio dos contatos descritos no item 3.1.1 a 3.1.32, no período de 12/12/2020 a 22/12/2020.
- 8.2. A entrega dos lotes arrematados ficará condicionada à apresentação, pelo arrematante, da seguinte documentação:
 - 8.2.1. No caso de retirada pelo próprio arrematante:
 - a. Nota de Arrematação, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões SELMG;
 - b. Autorização para Retirada, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões SELMG;
 - c. Original e cópia do documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
 - d. Original e cópia do DAE referente à multa de permanência devidamente quitada, quando for o caso.
 - 8.2.1.1. Serão retidas pelo responsável pela entrega do lote: a Nota de Arrematação, a Autorização para Retirada, a cópia do documento de identificação e a cópia do DAE, se for o caso.
 - 8.2.2. No caso de retirada por terceiro:
 - a. Nota de arrematação, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões SELMG;
 - b. Autorização para retirada, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões SELMG, com os campos para autorização para retirada por terceiro devidamente preenchidos e assinados;
 - c. Cópia do documento de identificação oficial do arrematante previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
 - d. Original e cópia do documento de identificação oficial do terceiro, nominalmente autorizado pelo arrematante no campo específico supracitado;
 - e. Original e cópia do DAE referente à multa de permanência devidamente quitada, quando for o caso.
 - 8.2.2.1. Não será autorizada a subdelegação pelo terceiro para a retirada do lote.
 - 8.2.2.2. Serão retidas pelo responsável pela entrega do lote: a Nota de Arrematação, a Autorização para Retirada, a cópia do documento de identificação do arrematante, a cópia do documento de identificação do terceiro e a cópia do DAE, se for o caso.
- 8.3. A partir do dia 23/12/2020 até o dia 06/01/2021, caso não ocorra a retirada do lote, o arrematante pagará "Multa por Permanência" no valor de 50,00 (cinquenta) reais por dia útil, por lote arrematado.
 - 8.3.1. A multa a que se refere o item 8.3 será paga por meio de DAE a ser emitido pela Comissão Permanente de Alienação e é condição para a retirada do lote.
- 8.4 A partir do dia **07/01/2021**, a não retirada do lote implicará declaração de **"ABANDONO"** pelo arrematante, independente de notificação judicial ou extrajudicial, perdendo o direito aos bens arrematados, restando à Administração Pública Estadual a devida reincorporação ou destinação, nos termos da legislação vigente.
 - 8.4.1. A declaração de "ABANDONO" acarretará perda do valor já pago pelo arrematante.
 - 8.4.2. Para os lotes 36 a 43, a desinstalação dos equipamentos e sua retirada do local será de responsabilidade do arrematante.
- 8.5. Após a retirada do lote, não serão aceitas quaisquer reclamações ou questionamentos quanto às condições e o estado de conservação dos materiais.
- 8.6. Os veículos leiloados deverão ser descaracterizados, antes da sua retirada, não restando nenhuma imagem, escrita ou símbolo que o identifique como veículo oficial do Estado de Minas Gerais.
 - 8.6.1. Caso o veículo ofertado não tenha sido descaracterizado pelo órgão ou entidade estatal, tal procedimento será de responsabilidade do respectivo arrematante, antes da retirada do lote.
- 8.7. No caso de lote de veículo(s), o CRV Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, será exclusivamente enviado pelos Correios.
 - 8.7.1. O CRV Certificado de Registro de Veículo será devidamente preenchido com os dados constantes na Nota de Arrematação, assinado e terá firma reconhecida em cartório.
 - 8.7.2. O CRV Certificado de Registro de Veículo será encaminhado pelos Correios para o endereço do arrematante constante no SELMG Sistema Eletrônico de Leilões.
 - 8.7.3. A Comissão Permanente de Alienação da SEPLAG não se responsabilizará pelo extravio ou devolução de documentos encaminhados ao endereço cadastrado no SELMG Sistema Eletrônico de Leilões.
 - 8.7.4. Os arrematantes, obrigatoriamente, terão o prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão do recibo (CRV ou documento equivalente), para efetuarem a transferência do(s) veículo(s) arrematado(s) junto ao Órgão de Trânsito competente, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro, desde que cumpridas todas as demais exigências legais.
 - 8.7.5. Na hipótese de extravio, rasura ou qualquer outro motivo em que seja necessária a expedição de 2ª (segunda) via, esta poderá ser solicitada pelo interessado, mediante laudo de vistoria original, expedido pelo Órgão de Trânsito e encaminhado a esta Comissão de Alienação dentro dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital. O novo documento será expedido com a manutenção de todos os dados constantes do recibo original, inclusive a data.
- 8.8. Os veículos leiloados serão entregues sem as placas de identificação, que deverão ser inutilizadas, pelo responsável pela entrega, após a retirada.
 - 8.8.1. A SEPLAG não se responsabiliza pelo licenciamento ou emplacamento dos veículos leiloados junto ao Órgão de Trânsito competente.
- 8.9. Será de responsabilidade do arrematante o pagamento do débito referente ao seguro obrigatório DPVAT do ano corrente e do ano anterior, quando houver.
- 8.10. O veículo considerado RECUPERÁVEL poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito

Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997).

- 8.11. O veículo considerado SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular e não terá documentação de transferência de propriedade.
- 8.12. O veículo classificado como **SUCATA** apenas poderá ser adquirido por arrematantes devidamente cadastrados junto ao DETRAN/MG, em consonância com a Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção do certificado supracitado, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito CAT, por meio do e-mail <u>cat.detran@pc.mg.gov.br</u>.

9. DAS SANCÕES

- 9.1 Após a aceitação do lance, o arrematante firma o compromisso de cumprir as etapas de aquisição do bem, que se iniciam com a visitação e se encerram com a retirada do lote e dos respectivos documentos de transferência, quando houver.
- 9.2 A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada do lote, nos prazos e condições previstos neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à perda imediata do direito à aquisição de qualquer um dos lotes arrematados.
- 9.3. Nos casos de descumprimentos das obrigações assumidas ou caso seja detectada intenção do arrematante em prejudicar o andamento do leilão, a Comissão Permanente de Alienação poderá, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993:
 - a. Advertência;
 - b. Multa de 20% sobre o valor do lance final da arrematação.
 - c. Suspensão de participar de leilão e impedimento de arrematar bens em nome próprio ou como procurador de terceiros, por até 2 (dois) anos;
 - d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o adquirente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10. DO RECURSO E DA RECONSIDERAÇÃO

- 10.1. Observadas as peculiaridades do leilão e o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, qualquer licitante poderá recorrer da decisão proferida sobre a habilitação, julgamento das propostas ou indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, quando lhe será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes imediatamente intimados para impugná-lo, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do término do prazo do recorrente.
 - 10.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na consequente adjudicação do objeto da licitação pelo leiloeiro ao vencedor.
- 10.2. Caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato, nos casos de aplicação da sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 10.3. Todos os recursos e pedidos de reconsideração serão encaminhados eletronicamente, por meio do e-mail cadastrado pelo arrematante, à Comissão Permanente de Alienação: comissao.alienacao@planejamento.mg.gov.br.
- 10.4. Decididos os recursos e os pedidos de reconsideração porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O lote arrematado não gera crédito de ICMS.
- 11.2. As despesas de transporte e retirada do lote arrematado correrão por conta do arrematante.
- 11.3. A SEPLAG reserva-se o direito de excluir lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, por motivo de interesse público, devidamente comprovado ou para cumprimento de decisão judicial.
- 11.4. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Permanente de Alienação.
- 11.5. Aplicam-se a esta alienação os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações.
- 11.6. Qualquer cidadão, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 8.666/1993, é parte legítima para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data da realização do leilão, impugnar este edital, em razão de irregularidade na aplicação da referida Lei.
- 11.7. Todos os materiais arrematados em leilão promovido pela SEPLAG deverão receber a destinação adequada, por parte de seus arrematantes, a fim de evitar qualquer prejuízo ao meio ambiente ou a proliferação de mosquito transmissor de doença.
- 11.8. Cópia deste Edital poderá ser obtida pelos interessados, por meio do acesso aos sites: www.leiloes.mg.gov.br ou www.leiloes.mg.gov.br ou wwww.leiloes.mg.gov.br ou www.leiloes.mg.gov.br</a
- 11.9. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Alienação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Seplag, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, no Edifício Gerais, 13º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte, no horário das 9h às 12h e de 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, ou por meio dos contatos telefônicos 3916-9862, 3916-9884, 3916-9894, 3916-9870.

12. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro.

Belo Horizonte

Marcos Eduardo Silva Soares

Superintendente Central de Logística

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por Marcos Eduardo Silva Soares, Superintendente, em 10/11/2020, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 21098140 e o código CRC 353EB692.

ANEXO I

RELAÇÃO DE LOTES

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL	PREVISÃO DE ENCERRAMENTO DA ARREMATAÇÃO
1	Sucata de mobiliários em geral, ferros, madeira, material hospitalar, de informática, etc. Total de aproximadamente 80 itens com patrimônio.	R\$ 203,45	08:00
2	Sucata de mobiliários em geral e material hospitalar, etc. Total de aproximadamente 154 itens com patrimônio.	R\$ 2.224,20	08:05
3	Sucata de mobiliários em geral, material hospitalar, etc. Total de aproximadamente 292 itens com patrimônio.	R\$ 9.433,14	08:10
4	Sucata de mobiliários em geral, material hospitalar, material de informática, etc. Total de aproximadamente 417 itens com patrimônio.	R\$ 1.476,70	08:15
5	Sucata de mobiliários em geral, material hospitalar, material de informática, etc. Total de aproximadamente 709 itens com patrimônio.	R\$ 2.700,00	08:20
6	Sucata de mobiliários em geral, material hospitalar, etc. Total de aproximadamente 167 itens com patrimônio.	R\$ 236,65	08:25
7	Sucata de mobiliários em geral. Total de aproximadamente 35 itens com patrimônio.	R\$ 260,46	08:30
8	Sucata de mobiliários em geral, material hospitalar e de informática. Total de aproximadamente 98 itens com patrimônio.	R\$ 1.111,10	08:35
9	Sucata de mobiliários de escritório, material hospitalar e bens de informática. Total de aproximadamente 143 itens com patrimônio.	R\$ 143,96	08:40
10	Sucata de mobiliários de escritório em geral, material hospitalar e bens de informática. Total de aproximadamente 89 itens com patrimônio.	R\$ 163,78	08:45
11	Sucata de mobiliários de escritório em geral e material hospitalar. Total de aproximadamente 37 itens com patrimônio.	R\$ 122,71	08:50
12	Mobiliário de escritório diversos, eletroeletrônicos e material de informática. Aproximadamente 208 itens com patrimônio.	R\$ 400,00	08:55
13	Mobiliário de escritório diversos e material de informática. Aproximadamente 20 itens com patrimônio.	R\$ 100,00	09:00
14	Mobiliários diversos e material de informática. Aproximadamente 83 itens com patrimônio.	R\$ 650,48	09:05
15	Bicicletas 21 marchas, aro 26. 05 itens com patrimônio.	R\$ 780,00	09:10
16	Sucata de eletrônicos, equipamentos áudio e vídeo, materiais de informática e mobiliários diversos. Aproximadamente 254 itens com patrimônio.	R\$ 150,00	09:15
17	Sucata de materiais eletrônicos, informática e mobiliários diversos. Aproximadamente 108 itens com patrimônio.	R\$ 100,00	09:20
18	Sucata de mobiliários diversos, eletroeletrônicos e material de informática. Aproximadamente 260 itens com patrimônio.	R\$ 130,00	09:25
19	Sucata de mobiliários diversos e material de informática. Aproximadamente 116 itens com patrimônio.	R\$ 100,00	09:30
20	Sucata de mobiliários diversos e material de informática. Aproximadamente 136 itens com patrimônio.	R\$ 100,00	09:35
21	Sucata de mobiliários diversos e material de informática. Aproximadamente 420 itens com patrimônio.	R\$ 400,00	09:40
22	Sucata de mobiliários diversos e material de informática. Aproximadamente 183 itens com patrimônio.	R\$ 176,67	09:45
23	Sucata de mobiliários diversos, materiais de informática e comunicação. Aproximadamente 183 itens com patrimônio.	R\$ 600,00	09:50
24	Mobiliários de escritório diversos e outros bens diversos. Aproximadamente 165 itens com patrimônio.	R\$ 300,00	09:55
25	Mobiliários diversos e material de informática. Aproximadamente 59 itens com patrimônio.	R\$ 1.050,00	10:00
26	Mobiliário de escritório diversos, material de informática, etc. Aproximadamente 189 itens com patrimônio.	R\$ 200,00	10:05
27	Mobiliário de escritório diversos e material de informática. Aproximadamente 374 itens com patrimônio.	R\$ 2.300,00	10:10
28	Mobiliário de escritório, material de informática, material hospitalar, etc. Aproximadamente de 709 itens com patrimônio.	R\$ 1.198,50	10:15
29	Camas hospitalares, equipamentos hospitalares, aparelhos de ar condicionado, etc. Aproximadamente de 50 itens com patrimônio.	R\$ 383,00	10:20
30	Mobiliário de escritório e material de informática. Aproximadamente 133 itens.	R\$ 1.000,00	10:25
31	Mobiliários em geral e materiais de informática. Aproximadamente 676 itens com patrimônio.	R\$ 2.200,00	10:30
32	Mobiliários em geral e materiais de informática. Aproximadamente 277 itens com patrimônio.	R\$ 2.000,00	10:35
33	Filmadora e Câmera fotográfica. 02 itens com patrimônio.	R\$ 50,00	10:40
34	Mobiliários em geral, bandejas para indústria de alimentos, camas, motor elétrico, aparelhos telefônicos, etc. Aproximadamente 258 itens.	R\$ 1.200,00	10:45
35	Equipamentos de transmissão de TV. Aproximadamente 173 itens.	R\$ 1.000,00	10:50
36	Máquina seladora (bem instalado no galpão custo da retirada do equipamento por conta do arrematante)	R\$ 2.096,97	10:55
37	Furadeira tipo Impacto 3/8 polegadas/mandril, 1500 rpm, 400 watts de bancada (bem instalado no galpão custo da retirada do equipamento por conta do arrematante).	R\$ 400,00	11:00
38	Faca guilhotina (bem instalado no galpão custo da retirada do equipamento por conta do arrematante)	R\$ 1.380,63	11:05
39	Serra elétrica/ 220/380 Volts/Potência 0,5 cv/Tipo paralelo para madeira/ferro (bem instalado no galpão custo da retirada do equipamento por conta do arrematante)	R\$ 220,90	11:10
40	Lavadora de rolos automática (bem instalado no galpão custo da retirada do equipamento por conta do arrematante)	R\$ 3.091,02	11:15
41	Torno industrial (bem instalado no galpão custo da retirada do equipamento por conta do arrematante)	R\$ 1.658,81	11:20
42	Prensa Hidráulica marca CONEMAG PHV-10TRX (bem instalado no galpão custo da retirada do equipamento por conta do arrematante)	R\$ 523,89	11:25
43	Máquina de afiar para máquina de trabalhar metal (bem instalado no galpão custo da retirada do equipamento por conta do arrematante)	R\$ 3.389,02	11:25
44	Mobiliário de escritório diversos, cadeiras universitárias, material de informática, etc. Aproximadamente 300 itens com patrimônio.	R\$ 200,00	11:30

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MENORES

Α_	, CNPJ nº, com sede à, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.
	Data e local.
	Assinatura do Renresentante Legal da Empresa

7.55 matara do Representante Legar da Empresa

Referência: Processo nº 1500.01.0939848/2020-32 SEI nº 21098140

7 of 7